



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 118, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008](#), resolve:

AUTORIZAR, até 5 de março de 2017, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor LUIZ OTÁVIO BORGES DE MOURA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-3, da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica, no Superior Tribunal de Justiça.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 fev. 2016. Seção 2, p. 65.](#)